

TERMO APOSTILAMENTO Nº 110/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS

pag 170
28/07/25

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO
OBJETO DO APOSTILAMENTO: LUVAS CIRÚRGICAS

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SALDO DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$ 496,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), PARA AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA** todos os detalhes estão descritos no Ofício SAS 281/25, parte integrante desse processo

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.


Maisa de Grande dos Santos
RF. 810.842.1
CRS-LESTE

São Paulo, 25 de julho de 2025.

MAISA DE GRANDE DOS SANTOS
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 281/25

São Paulo, 15 de julho de 2025

REF: DESABASTECIMENTO DE INSUMOS – LUVAS CIRÚRGICAS – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Considerando o desabastecimento de luvas cirúrgicas látex nº6,5, no almoxarifado central – CDMEC, solicitamos autorização para uso de saldo de custeio, no valor total de **R\$ 496,62** (Quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), para aquisição do referido insumo e abastecimento das Unidades relativas ao Contrato de Gestão R019/2016, considerando o quantitativo conforme descrito a seguir:

PAR DE LUVA CIRURGICA LATEX NR. 6,5			
LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UBS JARDIM PENHA	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
AMA/UBS INTEGRADA JD POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	4	R\$ 1,86	R\$ 7,44
UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS - MANGABEIRA	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
UBS ERMELINO MATARAZZO	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
UBS DR CARLOS OLIVALDO DE S. L. MUNIZ- PONTE RASA	6	R\$ 1,86	R\$ 11,16
UBS JARDIM KERALUX	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
AMA/UBS ESPEC BURGO PAULISTA	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
SAE DST / AIDS FIDELIS RIBEIRO	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
CER II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
AMA/UBS INTEGRADA PQ BOTURUSSU - HUMBERTO CERRUTI	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
AMA/UBS INTEGRADA J TRES MARIAS-MAURICIO ZAMJOVSK	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
UBS VILA PARANAGUA / CEO II ERMELINO MATARAZZO	70	R\$ 1,86	R\$ 130,20
UNID CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS EM ORTOPEDIA	4	R\$ 1,86	R\$ 7,44
UBS VILA CISPER	15	R\$ 1,86	R\$ 27,90
UBS COSTA MELO	35	R\$ 1,86	R\$ 65,10
TOTAL (QUANTIDADE ITENS X VALOR)	267		R\$ 496,62

Cabe ressaltar que os valores supramencionados são baseados em estimativa, ou seja, o custo final pode sofrer alteração de acordo com os preços praticados na data da aquisição.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamini Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Ofício SAS 285/25

São Paulo, 30 de julho de 2025

REF: DESABASTECIMENTO DE INSUMOS – LUVAS CIRÚRGICAS – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Vimos por meio do presente, solicitar a substituição do Ofício SAS 281/25 e, consequentemente, retificação do Termo de Apostilamento nº 110/2025, publicado em Diário Oficial no dia 28/07/2025, devido à exclusão da unidade SAE DST FIDELIS RIBEIRO e inclusão da unidade CEO II ERMELINO MATARAZZO da lista de necessidade de compra emergencial de luvas cirúrgicas látex nº6,5 para Unidades gerenciadas pelo Contrato de Gestão R019/2016.

Dessa forma, apresentamos no quadro a seguir a relação de Unidades e quantidades atualizadas para aquisição do insumo supramencionado, estimado no valor total de **R\$ 496,62** (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), a ser adquirido através de saldo de custeio:

PAR DE LUVA CIRURGICA LATEX 6,5			
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
UBS JARDIM PENHA	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	4	R\$ 1,86	R\$ 7,44
UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
UBS ERMELINO MATARAZZO	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	6	R\$ 1,86	R\$ 11,16
UBS JARDIM KERALUX	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
AMA-E/UBS BURGO PAULISTA	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
CEO II ERMELINO MATARAZZO	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
CER II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
UBS VILA PARANAGUA	70	R\$ 1,86	R\$ 130,20
CCI LESTE PADRE ANTONIO LUIZ MARCHIONI PADRE TICAIO	4	R\$ 1,86	R\$ 7,44
UBS VILA CISPER	15	R\$ 1,86	R\$ 27,90
UBS COSTA MELO	35	R\$ 1,86	R\$ 65,10
TOTAL (QUANTIDADE ITENS X VALOR)	267	TOTAL ESTIMADO	R\$ 496,62

Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

30 jul 2025 10:18:03		Bruna Jaqueline de Franca Cunha criou este documento. (Email: bruna.franca@sas-seconci.org.br, CPF: 372.516.588-28)
30 jul 2025 11:06:12		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
30 jul 2025 11:06:12		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

